

Despesa com pessoal será limitada a 65% da Receita

BRASÍLIA — O Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, deixou claro ontem, na reunião ministerial, que a proposta orçamentária elaborada para o próximo ano não será suficiente para compensar a perda nas receitas federais provocadas pela reforma tributária aprovada pela Constituinte. Serão necessárias, segundo ele, medidas complementares que passam por cortes nos gastos com subsídios, novos investimentos, e até aumento de impostos.

As medidas de contenção dos gastos na área de pessoal, a que se referiu o Ministro do Planejamento em

sua exposição aos ministros e ao Presidente Sarney, têm como ponto de partida, segundo informações da área técnica do Governo, a limitação das despesas com o funcionalismo público em 65% da receita tributária líquida da União. Esse teto deve ser estabelecido na proposta orçamentária que o Executivo encaminhará ao Congresso Nacional para o próximo ano.

A vinculação do limite de 65% à receita líquida da União de 1989 significa, na prática, que o Governo federal terá menos recursos disponíveis para essas despesas em relação

aos anos anteriores. Isso porque a reforma tributária aprovada pela Constituição impõe perdas compulsórias na receita bruta da União em função do aumento dos recursos transferidos para Estados e Municípios.

Para que a União possa limitar a 65% de sua receita tributária líquida os gastos com pessoal no ano que vem, levando em conta a nova realidade da divisão da arrecadação aprovada pela Constituinte, podem ser adotadas providências diversas, como a imposição de nova suspensão do pagamento da URP.